



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13376, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 11225,
de 26 de março de 2007

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4339/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11225, de 26 de março de 2007, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo